

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/5	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

13 de Fevereiro de 2025

Duração:

Início às 10:30 e fim às 11:05

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Secretariada por:

Ernesto Andrade Fonseca

PRESENCAS NA SESSÃO

N.º de identificação	Nome completo	Presente
225172127	Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	SIM
216747180	Carlos André Teles Paulo de Carvalho	SIM
127098208	Carlos Martins dos Santos Portugal	SIM
129834831	Ernesto Andrade Fonseca	SIM
135811520	Manuel dos Santos Costa	SIM
189421649	Maria de Lurdes Ferraz Figueira	SIM

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 30 de janeiro e 12 de fevereiro de 2025.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 29 de janeiro e 11 de Fevereiro de 2025, com as autorizações de pagamento n.os 254 à 417 no montante de € 277 780,02,(duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta euros e dois cêntimos) conforme informação n.º 03 /2025 datada de 12 de fevereiro de 2025.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 03/A /2025, datada se 12 de fevereiro de 2025, na importância de € 30 446,50 (trinta mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

RESUMO DIÁRIOS DE TESOUREARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 30, respeitante ao dia 12 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 495 455,02€ (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos);

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 300 963,46€ (Trezentos mil novecentos e sessenta e três euros e quarenta e seis cêntimos).

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 13 de fevereiro de 2025, que apresenta um saldo de € 801 161,36€ (oitocentos e um mil cento e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante Regime Jurídico das Autarquias Locais, e n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

Deliberado aprovar, pelos membros nela presentes, a ata da reunião do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

B) Período de intervenção do público

Sem assuntos

C) Período antes da ordem do dia

O senhor Presidente da Câmara informou o seguinte:

- Que não esteve na anterior Reunião em virtude ter participado, em Bruxelas, numa Reunião do Comité das Regiões;
- Dia 06 de fevereiro, de manhã, em Lamego, participou numa reunião com a Associação Beira Douro;
De tarde teve uma reunião com a Empresa Floponor, para tratar de assuntos relacionados com as Empreitadas de Construção do Quartel da GNR, bem como da Requalificação do Largo do Mercado em Sendim;
- Dia 08 de fevereiro decorreu em Tabuaço, uma concentração promovida pela Associação de Futebol de Viseu;
- Dia 13 de fevereiro teve uma reunião na CCDRN, no Porto, para tratar de assuntos relacionados com o PDM;
- Que a Câmara Municipal de Tabuaço foi distinguida com Prémio de Autarquia de Mérito Social

O prémio é atribuído anualmente a entidades e organizações que promovam o bem-estar social nas comunidades. Tabuaço é o vencedor de 2025. O prémio será atribuído em Março na gala oficial da ANGES.

Foi com projetos como as Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, a atribuição dos cadernos de atividades até ao 12.º ano de escolaridade, os transportes da ação social e ainda com o projeto Idoso Ativo que o Município de Tabuaço se distinguiu enquanto entidade promotora de bem-estar social e traz para o concelho a Bandeira de Mérito Social.

D) Serviços Administrativos

Processo 965/2025. Acordo de Representação de Estratégia Local de Habitação do Município

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/496 de 10 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

Discutido o assunto a Câmara aprovou o acordo de Representação de Estratégia Local de Habitação do Município.

Documentos anexos:

- Anexo 1. Minuta

Processo 994/2025. Relatório de Avaliação Anual - Estatuto do Direito de Oposição

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/509 de 11 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara aprovou o Relatório de Avaliação Anual - Estatuto do Direito de Oposição

Deliberou ainda remeter o referido Relatório de Avaliação Anual do Estatuto do Direito de Oposição à Assembleia Municipal, bem como dele dar conhecimento dos senhores Deputados.

Processo 993/2025. Regime de Recrutamento e Funções dos Juizes Sociais

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/511 de 11 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara aprovou a abertura do processo de Regime de Recrutamento e Funções dos Juizes Sociais, nos termos propostos.

Processo 992/2025. Despacho de nomeação do responsável pelo Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/513 de 11 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara, por concordar com a proposta constante do despacho, aprovou a nomeação da senhora Vice-Presidente Drª Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, como responsável pelo Plano de Prevenção de riscos de corrupção e Infrações conexas.

Ações de divulgação e promoção em Bruxelas com a Embaixada Portuguesa, Academia do Bacalhau e Confraria dos Vinhos de Portugal

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara deliberou adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião.

E) Serviços Técnicos

Processo 824/2025. Proposta à Câmara Municipal - Ratificação do despacho - Certidão de Compropriedade

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/432 de 31 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar, conforme Despacho da senhora Vice-Presidente, datado de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, exarado na Informação n.º 8736 de 17/01/2025, em que decide”

”Proceda-se à emissão da certidão com as alterações constantes da presente Informação e após o pagamento das taxas.”

Proposta à Câmara Municipal: Inf. técnica N.º 3/2025 referente ao pedido de prorrogação de prazo do requerente, [REDACTED].

Favorável	Tipo de votação: Nominal	
	A favor: 4, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0	
A favor	A	Anabela Susana Paiva Martins Oliveira, Carlos Martins dos Santos Portugal, Manuel dos Santos Costa, Maria de Lurdes Ferraz Figueira
Contra	Contr	---
Abste	Abste	Carlos André Teles Paulo de Carvalho
Ause	Ause	---
ntes	ntes	

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/425 de 31 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara, nos termos da Informação Técnica nº 3/2025, deliberou prorrogar o prazo, por mais 60 dias, conforme solicitado pelo Município.

F) Serviços De Cultura E Ação Social

Processo 741/2025. Apoio social - Loja Social

Favorável **Tipo de votação: Unanimidade**

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/373 de 29 de Janeiro de 2025.

Resolução:

A Câmara tomou conhecimento e nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no processo n.º 727/2025, deliberou deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica, à senhora [REDACTED], no valor mensal de € 40,00 (quarenta euros).

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 710/2025. Pedido de subsídio da Promonte	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/506 de 11 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara atribuir à Associação Promonte um subsídio no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a realização do Passeio de Todo o Terreno 2025.

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Antes da discussão do assunto que se segue o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa saiu da sala, por ser membro dos Órgãos Sociais do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço.

Processo 711/2025. Pedido de Subsídio do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/515 de 11 de Fevereiro de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir um valor de 35.000€ (trinta e cinco mil euros) pela utilização do auditório do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço.

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Após a discussão do assunto anterior o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa voltou à sala e continuou a participar na reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE